



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 173/2025

De 13 de Fevereiro de 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE,

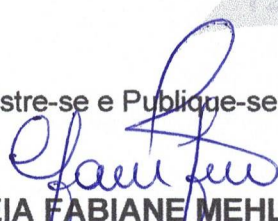
Art. 1º - CONCEDE a servidora **LETÍCIA DE ARREAL SCHEIDT**, matrícula 1155-0, cargo de Professor, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **17 de fevereiro a 03 de março de 2025**, relativo ao triênio 2018/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

